

POLÍTICA

Assim será a nova Constituição

Uma das novidades do projeto: o Conselho da República, que pode até ter cidadãos comuns.

O mandato do presidente da República será de cinco anos e a forma de governo, parlamentar, nos termos da emenda de autoria do senador Afonso Arinos, segundo a quarta versão do substitutivo que será apresentado, hoje, pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral. As questões do mandato do presidente José Sarney e da anistia permaneceriam sem definição até ontem à noite, nada constando sobre elas nas disposições transitórias do projeto da nova Constituição.

A quarta versão do substitutivo do deputado Bernardo Cabral também não define quando será implantado o sistema parlamentar, um modelo misto segundo o qual o presidente da República é o chefe de Estado e o comandante supremo das Forças Armadas, com atribuições para nomear e exonerar o primeiro-ministro e, por proposta deste, os ministros de Estado. Mas caberá ao presidente da República nomear também o presidente e os diretores do Banco Central, com poderes para sancionar, promulgar e vetar projetos de lei, ou solicitar sua reconsideração ao Congresso. É competência privativa do presidente da República a iniciativa de leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas.

O substitutivo do deputado Bernardo Cabral, que continuava sendo discutido pelos seus relatores adjuntos noite adentro, consagra dois conceitos de empresa nacional. A proposta dispõe que será considerada nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de brasileiros domiciliados no País, ou por entidades de direito público interno. Mas será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos do artigo citado.

Reforma agrária

A questão da reforma agrária está disciplinada em um único artigo, o 317, segundo o qual "é garantido o direito de propriedade de imóvel rural condicionado ao cumprimento de sua função social", cujos requisitos serão definidos em lei ordinária. O assunto, porém, não tem consenso e deverá ainda ser objeto de modificações, bem como a anistia, cuja tendência até ontem à noite era estender o benefício aos punidos de 64 que trabalhavam em empresas privadas e aos cabos e marinheiros — estes com direito apenas a receber a patente e os correspondentes soldos. Sem direito, portanto, à reintegração ou aos vencimentos atrasados.

Os índios continuarão com direito ao uso e à posse das terras que ocupam só podendo a exploração das riquezas minerais em suas terras ser efetivada com autorização destes e a obrigatoriedade da destinação de percentuais sobre os resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio-ambiente, também na forma da lei ordinária.

Conselhos

Uma das inovações é a criação do Conselho da República, órgão superior de consulta do presidente da República, integrado por ele próprio, pelos presidentes da Câmara e do Senado, pelo primeiro-ministro e líderes da maioria e da minoria nas duas Casas do Congresso, além do ministro da Justiça e seis cidadãos brasileiros natos, com mais da trinta e cinco anos, sendo dois nomeados pelo presidente da República e dois eleitos pela Câmara, para um mandato de três anos.

Ao Conselho da República compete pronunciar-se sobre a dissolução da Câmara, nomeação e exoneração do primeiro-ministro, realização de referendos; intervenção federal nos Estados e o livre exercício dos direitos sociais ou conflitos de interesse que atinjam serviços públicos essenciais.

Já o Conselho de Ministros é convocado e presidido pelo primeiro-ministro, integrado por todos os ministros de Estado, com poderes para opinar sobre as questões encaminhadas pelo presidente da República; aprovar decretos, propostas de lei e examinar questões suscitadas pelo primeiro-ministro e ministros de Estado.

O primeiro-ministro será nomeado entre os membros do Congresso, deve ter mais de trinta e cinco anos e ser brasileiro nato. Seus poderes são amplos, exercendo a direção superior da administração federal.

A ele todos os demais poderes não atribuídos ao presidente da República, e sendo este o verdadeiro chefe do Governo. O primeiro-ministro e o Conselho de Ministros repousam na confiança da Câmara dos Deputados, sendo exonerados quando ela lhes venha a faltar.

O voto contrário da Câmara a uma proposta do Conselho de Ministros, no entanto, não importa obrigação de renúncia, a não ser que dela ele tenha feito questões de confiança. O voto de confiança solicitado pelo governo, ao submeter seu programa à Câmara ou em qualquer outra oportunidade,

de, terá sua apreciação iniciada no prazo de 48 horas, a contar da data da solicitação. O voto de confiança será aprovado pela maioria da Câmara, a moção de censura poderá ser apresentada somente decorridos seis meses da posse do primeiro-ministro e por iniciativa de um quinto de seus membros, devendo ser aprovada pelo voto da maioria da Casa.

O mandato do presidente da República será de cinco anos e terá início em 1º de janeiro, eleito, mediante voto secreto e direto, 45 dias antes do término do mandato presidencial. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos. Se nenhum candidato alcançar essa maioria, será realizada nova eleição, dentro de quinze dias depois de proclamado o resultado da primeira e concorrerão ao segundo escrutínio somente os dois candidatos mais votados no primeiro e será eleito quem obtiver a maioria dos votos válidos.

Diploma

De acordo com o artigo 12, parágrafo 10º do substitutivo, desaparece a obrigatoriedade de diploma para o exercício da profissão de jornalista, embora essa atividade não seja expressamente mencionada. Conforme o dispositivo, "a lei só estabelecerá regime de exclusividade para o exercício da profissão que possa causar risco à saúde física ou mental, à liberdade, ao patrimônio ou à incolumidade". O parágrafo 9º do mesmo artigo dispõe que a lei não poderá impedir o livre exercício de profissões vinculadas à expressão direta do pensamento, das letras e das artes.

No lugar da estabilidade aos 90 dias, o relator Bernardo Cabral optou por considerar direito social do trabalhador o contrato de trabalho protegido contra a dispensa imotivada ou sem justa causa, nos termos a serem definidos em lei ordinária. Fica mantido o sistema do FGTS, enquanto o salário mínimo será "capaz de satisfazer as suas necessidades básicas e as da sua família, com reajustes periódicos de modo a preservar seu poder aquisitivo".

Fica assegurada a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística e científica, sem censura ou licença. A atividade torna-se livre da interferência do Estado, sendo igualmente liberada a associação profissional ou sindical. E poderá haver mais de um sindicato por categoria ou comunidade de interesses profissionais, mas somente um terá direito à representação perante o Poder público. A greve será livre, mas na forma da lei e, na hipótese da paralisação, serão adotadas as providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Estado de Defesa

O presidente da República poderá decretar, por solicitação do primeiro-ministro e ouvido o Conselho da República, o Estado de Defesa, submetendo-o ao Congresso, quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções. A medida não poderá ser adotada por tempo superior a 30 dias.

Ouvido o Conselho da República, o presidente da República poderá solicitar ao Congresso a decretação do Estado de Sítio nos casos de comção grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia da medida tomada no Estado de Defesa, ou diante da declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Segundo o substitutivo, as Forças Armadas são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem constitucional. Os militares passam a ser elegíveis e alistáveis quando com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados pela autoridade superior aos que se candidatarão. Eleitos, passarão automaticamente à inatividade. Com menos de dez anos de serviço, os militares só poderão se candidatar se se afastarem espontaneamente da atividade. Mas os militares não poderão ser sindicalizados ou fazer greve.

O habeas data, a figura do defensor do povo, e a possibilidade de emendar a Constituição, através de iniciativa popular, são outras das inovações contidas no substitutivo. Os divorciados poderão voltar a casar-se e as concessões de emissoras de rádio e de televisão continuarão a ser autorizadas pelo Executivo, cabendo ao Congresso, "sempre que julgar conveniente, examinar o ato". Os Estados e Municípios deliberarão se irão ou não adotar o sistema parlamentar de governo e não foi mantida a criação de nenhum novo Estado.



Bernardo Cabral (com Fernando Henrique): últimos...

...refoques no esboço da nova Constituição.

Mas três temas ainda geram polêmica

Até ontem à noite, o substitutivo — que será apresentado hoje às 17 horas pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães — permanecia com algumas indefinições devido a falta de entendimento entre as lideranças partidárias, especialmente nos pontos sobre mandato do presidente Sarney, vigência do parlamentarismo e a anistia — que não constavam da quarta versão. Há previsões de que os três temas serão definidos pelo voto, na própria Comissão de Sistematização, ou mais adiante, na votação final em plenário.

Outros temas polêmicos, como a reforma agrária, foram tratados superficialmente, na quarta versão, devendo ser equacionados em leis ordinárias, mas é possível que ainda hoje Cabral apresente soluções para esses problemas em outra versão do substitutivo, depois da reunião que terá com líderes do PMDB e do PFL no Senado e na Câmara e mais o presidente do PFL, senador Marco Maciel, às 14h30.

De qualquer forma, Bernardo Cabral, depois da apresentação das emendas, deverá elaborar outro substitutivo, que não poderá receber novas emendas. No entanto, ele poderá incluir nessa fase dos trabalhos da Sistematização as emendas já aprovadas por 47 votos dos integrantes da Comissão. O segundo substitutivo será votado pela Comissão e, em seguida, pelo plenário da Constituinte, onde poderá ser objeto de destaques, isto é, da supressão de dispositivos.

Anistia

De qualquer forma, a anistia aos militares cassados continua preocupando também o presidente Sarney, segundo revelaram assessores do Palácio do Planalto ontem à tarde. De sua parte, o senador José Richa disse ontem em São Paulo — onde participou de uma reunião plenária das diretorias da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo falando da Constituinte — que o projeto Hércules (texto que enxugou mais de 200 artigos do substitutivo anterior de Cabral) também não chegou a

um consenso sobre a anistia, tendo, por isso, repetido o texto do relator. Adiantou, porém, que em seu grupo (integrado por mais de 80 constituintes), predomina a corrente que acha que as injustiças nesses casos devem ser reparadas através da Justiça comum.

Também os ministros militares já deram sua palavra final sobre a anistia e não pretendem opinar até ver o texto aprovado pela Constituinte. O ministro do Exército, Leonidas Pires Gonçalves, não quis falar mas segundo seu assessor parlamentar a anistia definitiva, para o ministro, é aquela dada na emenda 26/85, que convocou a Assembléia e beneficiou praticamente quase todos os oficiais das três Forças, cassados em 1964.

O ministro da Marinha, Henrique Sabóia, foi seco: "Não raciocino sobre hipóteses. Se não está ainda aprovado não há o que falar". A Marinha encontra-se às voltas com a solução financeira de 1 mil 500 marinheiros, caso a emenda venha a receber voto favorável.

E o ministro da Aeronáutica, brigadeiro Moreira Lima, também prefere opinar depois. O ministro não se preocupa sequer com os alertas do ex-presidente João Figueiredo, achando que como cidadão ele tem o direito de opinar.

Destaques da noite

Pela primeira vez na história política brasileira, um popular terá acesso e voz no processo de elaboração constitucional, esta

noite, na reunião da Comissão de Sistematização. E o início da fase de debates das emendas populares, que se estenderá até o dia 4 de setembro. A prerrogativa começa com a presença da paulista Moema Viezzer, que defenderá, durante 20 minutos, a emenda popular que trata dos direitos da mulher.

Ainda hoje, outras cinco emendas populares serão debatidas no plenário da Sistematização. A segunda será defendida pelo deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP), indicado pelos seus subscritores e refere-se à aposentadoria da mulher. A terceira, com o tema aposentadoria da dona de casa, será defendida por Lucia Pacifica Homem, da mesma forma que a emenda relativa à saúde da mulher, que terá como expositora Maria Amélia de Almeida Telles. As outras duas, com os temas direitos da família serão defendidas por Francisco Massá Filho e d. Benedito de Ulhoa Vieira, arcebispo de Uberaba.

A de d. Benedito é uma emenda com mais de 500 mil assinaturas, subscrita pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que vai suscitar debates polêmicos como o aborto, a eutanásia e o divórcio.

Ao não admitir a prática do aborto nem mesmo para os casos de estupro, a Igreja registra um avanço nesta emenda popular, ao reconhecer a união estável não regularizada legalmente.

Discursos

Além disso, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, informou ontem, em entrevista, que do dia 15 do mês passado ao dia 23 deste mês, quando se encerrou a primeira discussão do projeto de Constituição, foram proferidos 381 discursos sobre temas constitucionais em 40 dias de sessões corridas, tendo sido realizadas 60 sessões plenárias com a duração total de 214 horas e 30 minutos. Ainda segundo Ulysses, desde a instalação foram tiradas 3 milhões 135 mil cópias xerox de matérias constitucionais que foram enviadas a diversas entidades de classe, Assembléias, Prefeituras e Tribunais.

Agora todas as legendas serão ouvidas, promete Ulysses.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, prometeu, ontem, aos líderes e dirigentes dos partidos de esquerda "suspender as sessões plenárias da Assembléia a partir da próxima semana, para realizar em seu lugar as reuniões da Comissão de Sistematização a fim de que todas as legendas e correntes políticas possam participar ativamente da discussão do substitutivo do relator Bernardo Cabral, cuja apresentação está prevista para hoje. A decisão do deputado paulista teve o objetivo de abrandar o inconformismo dos partidos de esquerda, que se consideraram marginalizados na fase da elaboração do substitutivo.

Os líderes do PDT, deputado Brandão Monteiro, do PT, deputado Luís Inácio Lula da Silva, do PSB, senador Jamil Haddad, e do PC do B, Haroldo Lima, além de parlamentares do Movimento de Unidade Progressista (MUP), do PMDB, igualmente insatisfeitos com o rumo dos acontecimentos na Assembléia, estiveram pela manhã no gabinete do presidente Ulysses Guimarães protestando contra a marginalização a que foram submetidos. O presidente da Constituinte admitiu preocupação com o clima de inconformismo e antecipou que vai intermediar junto a Bernardo Cabral a posição do grupo para que suas propostas possam também ser consideradas.

Ulysses disse ainda que, "na medida das minhas forças vou tentar resolver o problema", lembrando ter sido sua a idéia da apresentação de dois substitutivos pelo relator da comissão de Sistematização, possibilitando assim ampla discussão de todos os seus temas. Ficou acertado para ontem mesmo um encontro do grupo com o deputado Bernardo Cabral.



Na realidade, os partidos de esquerda e o Movimento de Unidade Progressista deixaram claro ao deputado Ulysses Guimarães que, caso não haja uma solução satisfatória para o problema, irão obstruir os trabalhos da Constituinte na fase final da votação. Para isso, basta o requerimento de 35 parlamentares e o grupo conta com mais de cem adesões.

Os blocos

A posição das esquerdas é mais favorável.

vel na Comissão de Sistematização, onde desfrutaram de realitvo equilíbrio numérico, o que não acontece em plenário, onde somente 280 constituintes podem aprovar emendas. Por essa razão, os partidos de esquerda se dividiram em três blocos para pressionar em favor das suas propostas. Um deles cerca o deputado Ulysses Guimarães, os senadores Mário Covas e Afonso Arinos e o relator Bernardo Cabral. Outro grupo dedica-se à negociação com os partidos majoritários na Sistematização e, finalmente, um terceiro bloco lançou-se no corpo a corpo, tentando atrair seus integrantes para suas teses e pontos de vista.

Cálculos iniciais realizados pelos líderes dos progressistas indicam a possibilidade de poder contar com até 53 votos na Comissão de Sistematização, aproveitando-se também das contradições existentes entre as forças majoritárias, que não estão perfeitamente afinadas em relação a todas as questões polêmicas. Eles estão de acordo em relação a anistia, por exemplo, mas discordam sobre a reforma agrária ou o conceito de empresa nacional. Cerca de 20 constituintes são considerados votos certos pelos autodenominados progressistas, enquanto o resto são aliados eventuais ou passíveis de serem conquistados.

Na realidade, esta é uma etapa decisiva na luta em favor de avanços e mudanças profundas, pois o grupo tem condições de paralisar os trabalhos através da obstrução parlamentar, o que não deve interessar a Ulysses Guimarães que deseja promulgar a nova Constituição no dia 15 de novembro, aproveitando as comemorações da proclamação da República.